

	Marcas de Referência: UAI, CAMPINHO, AÇAÍ, LINHÁGUA.			
2	AQUISIÇÃO DE VAZILHAMES DE AGUA MINERAL garrafão de 20l (vinte litros) retornável .	12 meses	Garrafão (galão) de 20 (vinte) litros	25

Diante do exposto, após os trâmites legais, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe o presente a quem de direito, para as providencias legais para atendimento ao pedido supra.

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os nossos sinceros protestos de estima, com

Pagamento com Recursos: Ordinários, FNAS/BL GBF Conta Corrente nº 18.014-9 Banco do Brasil; FNS/BL GSUAS Conta Corrente nº 18.0145-7 Banco do Brasil e FNAS/BL MAC Conta Corrente nº 18.019-X Banco do Brasil; FNAS/BL PSB Conta Corrente nº 18.019-X.

Atenciosamente,

Jean Gustavo Garcia
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Pinheiros - RS
 PROTOCOLO Nº 0894/24
 Horas 04/03/24
 Assinatura 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pinheiros (ES), 04 de fevereiro de 2024

**TRAMITAÇÃO PELA
LEI 14.133/2021**

OF/FMAS/Nº 19/2024.

Ao Supervisor do FMAS
Em, 04 de fevereiro de 2024

PAULO JOVANIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Senhor Secretário,

Venho através do presente, solicitar de V. Sr^a, que autorize o setor competente a providenciar a abertura de processo para a eventual aquisição dos materiais conforme abaixo relacionados, para atender as necessidades dos setores: Secretaria Municipal de Assistência Social, Casa de Passagem, Cras – Centro de Referência da Assistência Social e Creas – Centro de Referência Especializada da Assistência Social, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Conselho Tutelar. Em conformidades com as orientações da Lei 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que, estes setores necessitam diariamente desses materiais para o bom funcionamento e atendimento, uma vez que, residem idosos, crianças e servidores lotados naquele setor. Portanto, ressaltamos que é de suma importância a aquisição desses materiais para o bom andamento dos serviços prestados.

Item	Especificação	Garantia	Unid.	Quant.
1	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, sem gás, em garrafão de 20l (vinte litros) retornável e devidamente envasado Aspecto: água mineral potável, fluoretada Embalagem: galão de 20 litros devidamente envasado e selado, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas na embalagem, sob regime de comodato, com validade de 12 meses a partir da data de emissão da ordem de fornecimento , seguindo os critérios da ABINAM e ANVISA.	12 meses	Garrafão (galão) de 20 (vinte) litros	750